



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 20/06/2024 17:27:26.050 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4240/2021

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.240-C DE 2021

Confere o título de Vale Nacional dos Dinossauros ao Município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de Vale Nacional dos Dinossauros ao Município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná.

Art. 2º Fica conferido ao Município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná, o título de Vale Nacional dos Dinossauros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado COBALCHINI
Relator

